



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0644/2017, de 05 de outubro de 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. **Ademar Fonseca Dantas**, matrícula SIAPE n.º 0396416, progressão do Nível 14 para o Nível 15 com vigência à partir de 01 de março de 2016;
- II. **Christien Antunes Pinheiro Falcão de Andrade**, matrícula SIAPE n.º 1851304, progressão do Nível 03 para o Nível 04 com vigência à partir de 14 de setembro de 2015;
- III. **Francisco das Chagas Pereira**, matrícula SIAPE n.º 1076946, progressão do Nível 14 para o Nível 15 com vigência à partir de 01 de setembro de 2017;
- IV. **Gelson Iezzi de Medeiros Garcia**, matrícula SIAPE n.º 1885704, progressão do Nível 04 para o Nível 05 com vigência à partir de 25 de agosto de 2017;
- V. **Jaime Virgínio Câmara Neto**, matrícula SIAPE n.º 1206054, progressão do Nível 01 para o Nível 02 com vigência à partir de 09 de setembro de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora